

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 008/2017**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**3ª CÂMARA – ENGENHARIAS**  
**EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre alteração no curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (TIC-Edu).

:  
O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 21 de dezembro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 007767/2017-14,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de alteração curricular do curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (TIC-Edu), conforme características abaixo:

1) Alteração no quadro de professores:

a) Na disciplina Metodologias Educativas do módulo I, incluir Regina Barwaldt (C3) e Sabrina Hax Duro Rosa, colaboradora externa, (IFRS) e excluir Maritza Costa Moraes (PPGEC) e Ana Carolina de Oliveira Salgueiro de Moura (PPGEC);

b) Desvincular permanentemente do curso os seguintes docentes: Celso Luiz Lopes Rodrigues (C3), Ana Carolina de Oliveira Salgueiro de Moura (PPGEC) e Maritza Costa Moraes (PPGEC).

2) Alteração no número de vagas e Polos:

a) Diminuir o número de vagas para 75;

b) Acrescentar os pólos de Novo Hamburgo – 25 vagas e São José do Norte – 25 vagas;

c) Alterar para 25 vagas no polo de Santo Antônio da Patrulha;

d) Excluir os polos de Sapiranga, Cachoeira do Sul, Picada Café, Jacuizinho e Jaguarão.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data, tendo validade retroativa ao mês de Setembro de 2016.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos  
PRESIDENTA DA 3ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS ENGENHARIAS